

*lei etc  
avogado dessa  
maneira*

LEI Nº 1.130/88

CONCEDE TÍTULO *de cidadania*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Afonsoclaudino *à Depu-*  
tada Ríca Camata.

Art. 2º - A agraciada no Art. 1º acima, receberá o *respeito título*  
oportunamente, em sessão a ser convocada pelo Excmº Sr. Presidente *da Câmara*  
Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua *publicação*

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 1988.

SECRETARIA MUNICIPAL  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMUNDO FAFÁ  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO